

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente documento foi publicado no PLACARD, nesta data, em cumprimento as exigências legais.

Alvorada do Norte - Go, 04 / 11 / 2025

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2025

“Dispõe sobre Inexigibilidade de procedimento licitatório”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 74, inciso III da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o valor da aquisição ou da contratação do serviço, do objeto, no qual é inexigível a licitação, conforme legislação;

CONSIDERANDO a natureza do objeto;

CONSIDERANDO a necessidade da administração pública municipal;

CONSIDERANDO que tal procedimento aplica-se ao presente objeto;

CONSIDERANDO o interesse público;

CONSIDERANDO a Justificativa do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Município;

D E C L A R A

Art. 1º - Fica declarado a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa: a) Razão/Social: **INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA**, Nome/Fantasia: **INSTITUTO TOTUM**, CNPJ: **05.773.229/0001-82**, para **PRESTAÇÃO DE**

Contratação do Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial LTDA, para aplicação de prova de Certificação, em virtude da obrigatoriedade da certificação através da portaria 9.907 de 14 de Abril de 2020, que entrou em vigor em 01 de Abril de 2022.

Art. 2º - O valor Total Estimado da contratação R\$ 4.440.00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais), sendo o valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) por prova aplicada, perfazendo o total de 12 (doze) provas.

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos **04** (quatro) dias do mês de **novembro** de **2025**.



DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
044/2025

“Dispõe sobre Inexigibilidade de procedimento
licitatório”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 74, inciso III da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o valor da aquisição ou da contratação do serviço, do objeto, no qual é inexigível a licitação, conforme legislação;

CONSIDERANDO a natureza do objeto;

CONSIDERANDO a necessidade da administração pública municipal;

CONSIDERANDO que tal procedimento aplica-se ao presente objeto;

CONSIDERANDO o interesse público;

CONSIDERANDO a Justificativa do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Município;

D E C L A R A

Art. 1º - Fica declarado a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa: **a) Razão/Social: INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, Nome/Fantasia: **INSTITUTO TOTUM**, CNPJ: **05.773.229/0001-82**, para **PRESTAÇÃO DE Contratação do Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial LTDA**, para aplicação de prova de Certificação, em virtude da obrigatoriedade da certificação através da portaria 9.907 de 14 de Abril de 2020, que entrou em vigor em 01 de Abril de 2022.

Art. 2º - O valor Total Estimado da contratação R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais), sendo o valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) por prova aplicada, perfazendo o total de 12 (doze) provas.

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos **04** (quatro) dias do mês de **novembro** de **2025**.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:C1FFB8B8

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 05/11/2025. Edição 3488

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>